DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4

Publicação Oficial do Município
Localidade: Meridiano
Data: 2015.12.18 11:13:30 -0200

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1873 , DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de conformidade com a Lei nº 1065, de 03/12/2014,

DECRETA:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 111.970,00 (cento e onze mil, novecentos e setenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

02 0101 CHEFIA GABINETE DO PREFEITO

15 04.122.0042.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.250,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

31 04.122.0043.2007.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 39.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0302 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

80 08.244.0083.2014.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 9.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 0501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

121 10.302.0102.2019.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS DA SAÚDE 10.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

01 TESOURO

310 000 SAÚDE GERAL

02 0601 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

156 12.361.0121.2048.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENT 2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS-40%

02 0602 SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

170 12.361.0121.2024.0002 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 2.720,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

220 013 PNATE - FNDE

02 0604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

190 12.365.0124.2026.0000 MANUTENÇÃO DE CRECHES 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

02 0605 SETOR DE MERENDA ESCOLAR

230 12.306.0104.2028.0004 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR 5.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

100 099 MERENDA ESCOLAR FEDERAL

232 12.306.0104.2028.0005 MANUTENÇÃO DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

MERENDA ESCOLAR 11.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

100 099 MERENDA ESCOLAR FEDERAL

02 0701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

253 15.451.0151.2029.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS URBANOS 21.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação de dotações do Orçamento vigente, a saber:

02 0201 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

25 04.122.0043.2007.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 10.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0201 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

28 04.122.0043.2007.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 22.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0203 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

48 28.843.0000.2033.0000 JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 39.000,00

4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-O F.R. Grupo:

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0604 SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

219 12.365.0124.2050.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ ESCOLA 2.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB OUTROS-40%

02 0701 SETOR DE VIAS PÚBLICAS

239 15.451.0150.1053.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS/TERRAPLANAGEM 250,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

100 061 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS-SEC. PLAN

252 15.451.0151.2029.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS URBANOS 2.720,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 SETOR DE AGRICULTURA

260 20.605.0201.2030.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS 18.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

261 20.605.0201.2030.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOURO

110 000 GERAL

262 20.605.0201.2030.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS 2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0801 SETOR DE AGRICULTURA

265 20.605.0201.2030.0000 M A N U T E N Ç Ã O DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS 8.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 TESOURO

110 000 GERAL

02 0901 SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

278 26.782.0261.2031.0000 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS 5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 06 de novembro de 2015

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: FWVSNW8E

DECRETO Nº 1876, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

(Dispõe sobre atribuições do Cargo Efetivo de Serviços Gerais e dá outras providências)

ARISTEU BALDIN, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Art. nº 260 da Lei Complementar nº 061/2011, que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Meridiano,

DECRETA:

Art. 1º - As atribuições do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, serão exercidas na forma inserida neste Decreto, ou seja: trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpets, terraços e demais dependências da sede da autarquia. Polir objetos, peças e placas metálicas. Preparar e servir café, chá, água, etc. Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos. Transmitir recados. Buscar e entregar documentos nas agências bancárias. Executar, enfim, executar outras tarefas do cargo sob a ordem do superior Imediato.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 15 de dezembro de 2015.

ARISTEU BALDIN

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, afixado no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica desta municipalidade.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Código Localizador: EG78WU20

Licitações e Contratos

Comunicados

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para a construção de Sala de Múltiplo Uso (2ª etapa) junto a EMEF Professora Paula Zangrando.

A Comissão Permanente de Licitações – CPL comunica que esgotado todos os prazos recursais manteve a inabilitação da empresa JOMCA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Ficam assim convocadas as empresas habilitadas ENGCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

EPP, KAIROS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS LTDA – EPP e URBANZI EIRELI - EPP para comparecerem no dia 22/12/2015, ás 09h00m para a abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Meridiano/SP, 17 de dezembro de 2015.

PERCIVAL GUILHERME DA SILVA

Presidente da Comissão

Código Localizador: M9GNII7Q